

**PORTARIA Nº 573/2016**

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

Considerando que a servidora Valquiria Chiabai Grigio, matrícula nº 004075, lotada no Gabinete do Prefeito encontra-se substituindo o Chefe do Gabinete no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016;

Considerando que a referida servidora atua como fiscal de contratos nos contratos relacionados no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Willian Cesar Ciurletti, matrícula nº 003364, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, como fiscal dos contratos adiante listados:

| <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>               | <b>EMPRESA</b>                                 | <b>PORTARIA</b> |
|-----------------|-----------------------------|--|-----------------|
| 059/2016        | M. H. Limpeza               | A e C Comercial Hortifrutigranjeiros Ltda – ME | 389/2016        |
| 9912282301      | Prest. de Serv. de Correios | Correios                                       | 558/2016        |
| 198/2015        | Lanches                     | Auto Serviço Ipê                               | 374/2016        |
| 051/2016        | Cartuchos e Toner           | Papelaria Camilo                               | 454/2016        |
| 085/2016        | M.Expediente                | Gabriela Costa Correa Papelaria ME             | 418/2016        |
| 025/2016        | Fornecimento Combustíveis   | Posto Santa Edwiges                            | 336ª/2016       |
| 024/2016        | Fornecimento Combustíveis   | Posto Mattedi                                  | 336ª/2016       |
| 010/2016        | Contratatação de Empresa    | Acita  | 316/2016        |

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus legais efeitos no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.



Itarana/ES, 06 de setembro de 2016.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, WILLIAN CESAR CIURLLETI, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

Assinatura do Fiscal